

TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis) do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3; e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 80845169/4; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD, em face do então fiscal de contrato administrativo nº 059/2024-HOL, Processo nº 2025/3240342, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola
Em, 07 de outubro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1255227

PORTARIA Nº 802/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57197946/1 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 80845169/4, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, apuração de responsabilidade pela superveniência da situação emergencial, conforme descrito no Processo nº 2025/3384402, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola
Em, 07 de outubro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1255226

PORTARIA Nº 763/2025- GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2000123 de 02/01/2024.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS designada pela PORTARIA Nº 610/2025 – GAB/DG/HOL para complementação da investigação de que trata o Processo nº 2024/2000123.
II – Manter em vigor os demais termos da Portaria Nº 610/2025 – GAB/DG/HOL.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola
Em, 25 de setembro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL
REPUBLICADO POR INSCORREÇÕES NO DOE Nº36.396 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, PROTOCOLO Nº 1254642

Protocolo: 1255192

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA COLETIVA Nº 791/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
RESOLVE:
CONCEDER, Licença Prêmio de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de OUTUBRO/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TRIÊNIO	PERÍODO	PROCESSO
CLEVIA DANTAS LUZ DE MATOS	5689317/3	Terapeuta Ocupacional	28/12/2016 a 27/12/2019	01/10/2025 a 30/10/2025	E 2024/2205707
DEBORA CONSUELO ESPINOLA NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	57196495/2	Enfermeiro com Especialidade	14/11/2020 a 13/11/2023	01/10/2025 a 30/10/2025	E 2025/3251275

FLAVIO ROBERTO DA COSTA SILVA	604/1	Agente Administrativo	07/11/2000 a 06/11/2003 e 12/06/2007 a 10/06/2010	01/10/2025 a 29/11/2025	E 2025/3200948
GRACA DE NAZARE AMARAL RIBEIRO	57195856/1	Enfermeiro Generalista	13/03/2011 a 12/03/2014	03/10/2025 a 01/11/2025	E 2024/2044953
KATIA CILENE DA SILVA CASTRO	57192114/2	Técnico de Enfermagem	02/06/2014 a 31/05/2017	01/10/2025 a 30/10/2025	E 2025/3244072
LILIAM DE FATIMA MIRANDA DUARTE	54183714/2	Psicólogo	01/04/2014 a 30/03/2017	01/10/2025 a 30/10/2025	E 2025/3211895
SIMONE SOUZA ARAUJO	57210068/1	Técnico de Enfermagem	28/10/2017 a 26/10/2020	01/10/2025 a 30/10/2025	E 2025/2616039

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 29 de setembro de 2025.
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício.

Protocolo: 1255111

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 1.090/2024 de 23/12/2024 - GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 36.080 de 26/12/2024.
Referente ao Período Aquisitivo para Licença Prêmio de:
LILIAN DE CASSIA LOPES PINHEIRO DE SOUZA, Id. Funcional nº 5722179/2.
Cargo: ENFERMEIRO OBSTETRA.
ONDE SE LÊ: 01/01/2012 a 31/12/2015;
LEIA-SE: 01/01/2012 a 30/12/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício.

Protocolo: 1255108

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1251740 - DIÁRIO OFICIAL Nº 36.385 DE 02/10/2025
PAE: E-2025/3301994 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: P.R.B. QUINTO MATOS, CPF/CNPJ: 31405857000115
ONDE SE LÊ: Valor: R\$875,00
LÊ-SE: Valor: R\$3.941,68
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1255172

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.088/2024 (REF. PROC. 2025/3334184).
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.058.502/0001-48 com sede na Cotia/SP, na Avenida Benedito Isaac Pires, nº 600, Bairro: Maranhão, CEP: 06716-835, neste ato representada por seu representante legal Shreshth Bhatia, portador da Cédula de Identidade RNE nº V331942-Q, CPF/MF sob o nº. 228.164.058- 26, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 088/2024, nos termos da lei federal 14.133/2021, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 05/10/2025 a 05/10/2026.
RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de trabalho: 10202150782930000 e 10302140782880000
Natureza de despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.659.0000.69.0000 E 01.500.1002.03.000000
VALOR – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais).
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de Outubro de 2025.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante
Shreshth Bhatia- FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS -Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1255166

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 1300/2025
Nº Do Processo: 2025/3452770
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula: